

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 34 /2022.

Institui o Dia Municipal do
Motociclista

Art. 1º. Fica instituído o dia 22 de maio como o Dia Municipal do Motociclista.

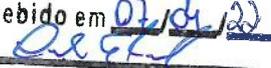
Art. 2º. O Dia Municipal do Motociclista destina-se a celebração de todos os que, seja profissionalmente ou por hobby, pilotam motocicletas.

Art. 3º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Olinda.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de abril de 2022.


SAULO HOLANDA
Vereador – Presidente
Partido SD

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 07/04/22

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir a data de 22 de abril de cada ano, como o Dia Estadual do Motociclista, no calendário anual comemorativo do estado. A importância deste projeto dá-se pela grande perspectiva e notoriedade que a categoria dos motociclistas vem alcançando ao longo dos anos. Com a instituição desse dia no calendário oficial do Estado, estaremos fortalecendo a perspectiva de mostrar interesse e atenção com aqueles que levam alegria e sentimento de liberdade para as comunidades a que chegam. Motociclista é o indivíduo que possui ou faz uso de motos para razões não profissionais, ou seja, motociclista é aquele que usa a moto para lazer, locomoção, diversão ou esporte, mas não como meio de trabalho. Termo utilizado para designar aqueles que percorrem as estradas sob duas rodas. Para muitos, mais do que um meio de transporte, o motociclismo é uma paixão, e deve ser exercida com responsabilidade, pois sabem que não é porque estão guiando uma motocicleta que podem abusar da velocidade, além do que na bagagem, um item é indispensável, a responsabilidade, além de todos os equipamentos de segurança. Os motociclistas costumam trafegar dentro das normas de trânsito com responsabilidade e cautela, preocupando-se muito com sua própria integridade física, de terceiros e também de sua motocicleta. Possuem um propósito de prestigiar, valorizar e defender uns aos outros, independente de outros fatores.

O Dia Estadual do Motociclista, dia 22 de abril, esse dia já é comemorado em diversos estados brasileiros. A importância deste projeto dá-se pela grande perspectiva e notoriedade que a categoria dos motociclistas vem alcançando ao longo dos anos. Em diversas cidades do país, são representados por grupos, com o intuito de promover encontros entre os adeptos, geralmente mobilizando multidões de apreciadores onde programam suas paradas de confraternização e, durante esses encontros, a economia das cidades é movimentada, principalmente pelo turismo. Com a instituição desse dia no calendário oficial do estado, estaremos fortalecendo a perspectiva de mostrar interesse e atenção com aqueles que levam alegria e sentimento de liberdade para as comunidades a que chegam.

Olinda, 07 de Abril de 2022.


SAULO HOLANDA
Vereador

Gabinete do Vereador SAULO HOLANDA
CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO
Rua 15 de Novembro, 93 – Varadouro- Olinda - CEP: 53020-070
Fone : 3439 1966